



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 13 | 2 0 1 9 | Centro Distrital de Lisboa (1)

Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_

Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C O L É G I O M A I S M I M O

Localização do estabelecimento R U A 1 8 D E M A I O N º 2 9 A / B  
B A I R R O D O S O L N A S C E N T E

Localidade F A M Õ E S

Código postal 1 6 8 5 - 7 2 5 | F A M Õ E S

Distrito Lisboa Concelho ODIVELAS Freguesia PONTINHA E FAMÕES

Telemóvel / Telefone 92688218 Fax \_\_\_\_\_ E-mail colegiomaismimo@gmail.com

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo C O L É G I O M A I S M I M O L D A

Morada R U A 1 8 D E M A I O N º 2 9 A / B

Localidade F A M Õ E S

Código postal 1 6 8 5 - 7 2 5 | F A M Õ E S

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

CRECHE - BERÇARIO - 10

1 SALA DE AQUISIÇÃO DA MARCHA AOS 24 MESES - 14

1 SALA DE ATIVIDADES DOS 24 MESES AOS 36 MESES - 18

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 42 ( QUARENTA E DOIS ) utentes.

(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 1 9 | 0 3 | 2 2

ano mês dia

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.